



Goiânia, 9 de janeiro de 2026

## **CARTA DE APOIO AO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA (CFM)**

A Associação Médica de Goiás (AMG) vem a público manifestar seu apoio institucional ao Conselho Federal de Medicina (CFM) diante da decisão do Ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), que declarou nula a determinação para instauração de sindicância destinada à apuração de denúncias relacionadas às condições do atendimento médico prestado ao ex-presidente Jair Bolsonaro.

A decisão judicial, além de invalidar a iniciativa do CFM, determinou que a Polícia Federal ouça o presidente da autarquia no prazo de até dez dias e vedou a adoção de procedimentos semelhantes, o que causa profunda preocupação à comunidade médica.

Trata-se de uma interferência direta em atribuições legais conferidas aos conselhos profissionais, cuja missão institucional é fiscalizar o exercício da Medicina e zelar pelo cumprimento dos princípios éticos da profissão.

+55 62 3285.6111  
secretaria@amg.org.br  
amg.org.br

Ed. Órion Business & Health Complex  
Avenida Portugal, 1148 - 15º andar, Sala B1501,  
St. Marista, Goiânia - GO, 74150-030



É fundamental ressaltar que o CFM possui competência legal para instaurar sindicâncias e apurar fatos relacionados à prática médica, sempre com base técnica, isenção e respeito ao devido processo ético-profissional. A impossibilidade de exercer essa função compromete a autonomia das instituições médicas e fragiliza o sistema de autorregulação profissional previsto em lei.

A AMG também destaca a importância da autonomia do médico assistente, princípio basilar da Medicina, que assegura ao profissional a soberania na definição da conduta terapêutica, livre de pressões ou interferências externas.

A relação médico-paciente deve ser preservada como espaço técnico, ético e científico, pautado exclusivamente no melhor interesse do paciente e na responsabilidade profissional.

A anulação de uma apuração técnica, somada à determinação de investigação contra dirigentes do próprio Conselho Federal de Medicina, suscita questionamentos legítimos sobre os limites do controle judicial e sobre o respeito às competências institucionais dos conselhos profissionais, pilares da organização da Medicina no Brasil.

+55 62 3285.6111  
secretaria@amg.org.br  
amg.org.br

Ed. Órion Business & Health Complex  
Avenida Portugal, 1148 - 15º andar, Sala B1501,  
St. Marista, Goiânia - GO, 74150-030



A questão em debate não é uma questão política. O que está em jogo é a preservação da autonomia médica, da independência das entidades reguladoras e do exercício pleno das atribuições legais conferidas ao Conselho Federal de Medicina.

A Associação Médica de Goiás reafirma sua confiança no CFM e espera que os princípios que sustentam o Estado Democrático de Direito, especialmente o respeito à legalidade, à autonomia institucional e às competências técnicas das entidades médicas, sejam observados e resguardados pelos Poderes da República.

**Dr. Washington Luiz Ferreira Rios**  
**Presidente da Associação Médica de Goiás**

+55 62 3285.6111  
secretaria@amg.org.br  
amg.org.br

Ed. Órion Business & Health Complex  
Avenida Portugal, 1148 - 15º andar, Sala B1501,  
St. Marista, Goiânia - GO, 74150-030